

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO IMÓVEL



1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, através do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, inscrito no CNPJ sob nº 04.876.413/0001-95, pretende, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata, **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, localizada na Rua Rua Prefeito Artemio Araujo, s/n, bairro Centro, nesta Cidade de Oeiras do Pará.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente locação visa suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo**, considerando:

- a) Haver necessidade de atender a comunidade geral, ofertando a eles atendimento de serviços ofertados pela referida Secretaria.
- b) Para que a oferta dos serviços prestados à população urbana e rural sejam facilitados de modo geral, evitando transtornos nos atendimentos, bem como seja de fácil acesso a população, e como imóvel encontra-se localizado em ponto estratégico da cidade e sendo de fácil acesso e reconhecimento de todos, em especial a população que se encontra em condição de situação de vulnerabilidade social. Desta forma qualificou como adequado o imóvel, o qual funcionará todos os atendimentos ofertados pela referida Secretaria e Escola de Música, tem estrutura em alvenaria, conforme laudo de vistoria e avaliação para aferição de preço de mercado em anexo.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto do presente termo de referência é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO– MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.**

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para aquisição do objeto desta licitação ocorrerão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e as demandas específicas.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR UNITÁRIO E TOTAL.

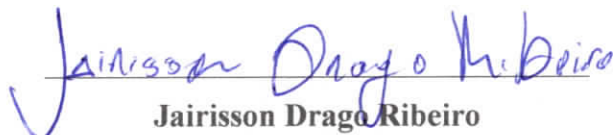
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO – MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ	MÊS	12	R\$ R\$ 2.000,00	R\$ 24.000



6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizado pelo Fiscal de Contrato da Secretaria de Administração, através de funcionário designado para o recebimento das notas/recibos dos serviços caso estiverem sendo executado.

Oeiras do Pará, 14 de Março de 2022.


 Jairisson Drago Ribeiro
 Secretário de Cultura, Desporto e Turismo